

PORTARIA Nº 0746, de 11 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANDERSON CUNHA ARAÚJO**, cadastro nº. 92.017550, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Filosofia Contemporânea, realizado pelo Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR